



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N° 33/2020

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Ambiental no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Ambiental no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Paulo Freire.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Ambiental será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

**Art. 3º** O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Ambiental da UFESB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de novembro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REITORA